

ENC: PROC. Nº 084.2019-2ªcd-oFÍCIO Nº 159.2019-2ª cd-INTIMAÇÃO

Presidencia

qua 10/07/2019 16:58

Para:AD Itaborai <itaboraicontato@gmail.com>;

Cc:FERJ - SECRETARIA (secretaria@fjerj.com.br) <secretaria@fjerj.com.br>; Departamento Juridico <juridicodesportivo@fjerj.com.br>;

📎 1 anexos (5 KB)

image001.jpg;

De: Rj Presidencia <rj.presidencia@cbf.com.br>

Enviado: quarta-feira, 10 de julho de 2019 16:57

Para: Presidencia

Assunto: Enc: PROC. Nº 084.2019-2ªcd-oFÍCIO Nº 159.2019-2ª cd-INTIMAÇÃO

De: Claudia Mercuri

Enviado: quarta-feira, 10 de julho de 2019 15:41

Para: Sp Administrativo; SP Financeiro; Sp Competicao; Sp Presidencia; Sp Registro; Rj Administrativo; Rj Presidencia; Rj Registro; rj.financeiro; Novorizontino.00573SP; itaborai.00095rj

Assunto: PROC. Nº 084.2019-2ªcd-oFÍCIO Nº 159.2019-2ª cd-INTIMAÇÃO

Da: Segunda Comissão Disciplinar do STJD

Para: Federação Paulista de Futebol

Para: Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro

Para:Grêmio Novorizontino

Para: Associação Desportiva Itaboraí

Rio, 10.07.2019

Ofício nº159/2019-2ªC.D.

Esta **Segunda Comissão Disciplinar**, **julgará**, na **terça-feira dia 16 de julho de 2019, às 10:00 (dez) horas**, no Plenário do Superior Tribunal de Justiça Desportiva, sito na Rua da Ajuda, nº 35–15º andar – Centro Rio de Janeiro-RJ, o (s) seguinte (s) denunciado (s).

1. **PROCESSO Nº 084/2019** ~ Jogo: Grêmio Novorizontino (SP) X AD Itaboraí (RJ) ~ categoria profissional, realizado em 09 de junho de 2019 – Campeonato Brasileiro –Série D.
Denunciados: Grêmio Novorizontino, incurso no Art. 206 do CBJD; Associação Desportiva

Itaboraí, incursa no Art. 191 do CBJD-.AUDITOR RELATOR: DR. FELIPE DIEGO BARBOSA SILVA.

Fica (m) o (s) supramencionado (s) de acordo com o disposto nos Arts. 45; 46 e 51-A do CBJD, citado (s) e intimado (s) para sessão de instrução e julgamento.

Favor intimar seu(s) filiado (s).

P/auditor

Atenciosamente

Cláudia Mercuri
Secretaria

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO
FAVOR INTIMAR SEUS FILIADOS.



Cláudia Mercuri

Analista Administrativo

claudia.mercuri@cbf.com.br

+55 (21) 2532-8709

www.cbf.com.br

Expediente

11/07/19

Ofício: 159/2º CD